



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 29/01/2021

Silvano Martins dos Santos

**PRESIDENTE**

LEI Nº 2.274, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*"Autoriza o Município a fazer perfuração de poço artesiano no Hospital Badaró Junior com o fim auxiliar o atendimento das necessidades de abastecimento de água."*

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer de mão de obra e equipamentos para perfuração de poço artesiano na Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior, com o fim auxiliar o atendimento das necessidades de abastecimento de água para o hospital municipal.

**Art. 2º** - O município será responsável pela licença ambiental de perfuração e processo de outorga de uso da água junto aos órgãos ambientais responsáveis e estudos técnicos necessários para concluir o processo.

**Art. 3º** - O Hospital Badaró Junior obriga-se a indicar um técnico devidamente habilitado que vai ser o responsável pela operação do Poço Artesiano, com as seguintes atribuições:

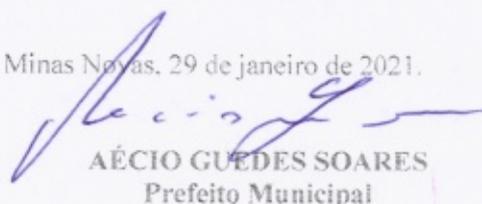
- I - Realizar o controle da qualidade da água;
- II - Garantir a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- III - Fazer o controle operacional do ponto de captação, distribuição, tratamento e do armazenamento em Reservatórios e Caixas d'água.

**Art.4º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art.5º** - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária 10.302.0015.3095 – Contribuição e Entidades de Promoção a Saúde de Mac.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de janeiro de 2021.

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal